



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000042/2022
Processo: 9412-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 42/2022 de autoria do nobre vereador Nilton Militão que "institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego e à Reinserção Social de Dependentes Químicos" em Juiz de Fora.

Quanto à matéria e ao procedimento entendeu a Douta Diretoria Jurídica que não óbice para o trâmite do projeto.

Nesta Comissão de Educação, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, neste momento procedimental as seguintes atribuições aos Nobres Edis:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

O projeto de lei em seu conteúdo visa a reintegração e incentivo ao emprego a pessoas que sofrem com a dependência química. Ratificamos que é um projeto que esta de acordo com os preceitos desta Comissão, assim como ao desenvolvimento dos Direitos Humanos.

Diante do exposto, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais prosseguimentos desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

